



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

VII ENCONTRO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

“Acaráú, 26 a 28 de outubro de 2017”



REGULAMENTO GERAL

SETEMBRO-2017
REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - As práticas desportivas, de uma forma geral, são atividades promotoras da saúde física, social, mental e emocional. Sua importância não se restringe somente ao benefício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

humano individual, mas abrange o coletivo. Nesta perspectiva, destacam-se as práticas físicas no cenário institucional, enquanto instrumento de promoção da saúde individual e coletiva, da socialização, integração setorial, do desenvolvimento de atributos da área afetiva como coragem, iniciativa, parceria, liderança, entre outros. O Instituto Federal do Ceará (IFCE), por meio dos programas e projetos de qualidade de vida e de prática de atividades físico-desportivas, tem o objetivo de proporcionar aos seus servidores, os benefícios das práticas relacionadas à área da Educação Física e, por meio do Encontro dos Servidores, evento anual, integrar todos os *campi* envolvidos com o programa.

TÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 2º - O VII ENCONTRO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ 2017 é um evento institucional de conagração desportivo e cultural dos servidores dos *campi* do IFCE, que tem como finalidades principais:

- I- Fomentar as práticas físico-desportivas e culturais entre servidores do IFCE;
- II- Desenvolver o intercâmbio sócio esportivo entre os servidores dos *campi* do IFCE, ressaltando os aspectos formativos e de valores humanos;
- III- Estimular as boas relações interpessoais entre os servidores do IFCE;
- IV- Promover a saúde do servidor, nas dimensões física, emocional e social.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A responsabilidade pela gestão do evento cabe à reitoria, por meio do Departamento de Educação Física e Esporte / Pró-Reitoria de Ensino e ao *campus* sede.

Art. 4º - A estrutura organizacional do VII ENCONTRO DOS SERVIDORES 2017 será assim constituída:

- I- COMISSÃO DE HONRA: será formada pelo reitor, pró-reitores e diretores gerais;
- II- Conselho Desportivo: formado pelo representante de cada *campus* participante e presidido pelo coordenador geral do evento;
- III- Coordenador Geral: chefe do Departamento de Educação Física da Pró-Reitoria de Ensino ou designado por este;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

- IV- Coordenador Técnico: responsável/coordenador de Esportes do *campus* sede ou um indicado pela reitoria;
- V- Coordenador Administrativo: diretor de Administração do *campus* sede;
- VI- Coordenador de Atividades Culturais: servidor(a) indicado pela Pró-Reitoria de Extensão;
- VII- Coordenador de Ações e Apoio de Saúde: servidor(a) indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º - O VII ENCONTRO DOS SERVIDORES 2017 será realizado em Acaraú, no período de 26 a 28 de outubro de 2017.

§ 1º - O Congresso Técnico será realizado no dia 11 de outubro, das 10h às 12h, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Ensino, em Fortaleza, de forma presencial, e por webconferência.

§ 2º - O credenciamento será realizado antes do início da participação efetiva do servidor no evento, preferencialmente na chegada da delegação.

§ 3º - A alimentação e a hospedagem dos servidores serão custeadas pela reitoria.

§ 4º - A hospedagem será em apartamentos triplos, quádruplos e quántuplos, de acordo com a disponível na cidade, sendo parte da delegação alocada em rede por limitação da capacidade hoteleira da cidade.

§ 5º - O café-da-manhã será servido nos hotéis e as demais no campus Acaraú, com a exceção do jantar do dia 27/10, sexta-feira, que será ofertado na Pousada Arpoeiras.

§ 6º - As despesas com transporte serão de responsabilidade dos *campi* participantes.

TÍTULO IV
DA COMPETIÇÃO, PARTICIPANTES, INSCRIÇÕES, FORMAS DE DISPUTA,
CERIMÔNIA DE ABERTURA E PREMIAÇÃO

DA COMPETIÇÃO

Art. 6º - O VII ENCONTRO DOS SERVIDORES 2017 será disputado nas seguintes modalidades esportivas e terá os seguintes limites de participantes:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Nº	MODALIDADE		MÁXIMO DE PARTICIPANTES
1	BASQUETEBOL	MASCULINO	12
2	CORRIDA DE RUA – 5km	FEMININO	LIVRE
3	CORRIDA DE RUA – 5km	MASCULINO	LIVRE
4	FUTEBOL SOCIETY (7)	MASCULINO	14
5	FUTSAL	MASCULINO	12
6	NATAÇÃO	FEMININO	15
7	NATAÇÃO	MASCULINO	15
8	TÊNIS DE MESA (INDIVIDUAL)	FEMININO	3
9	TÊNIS DE MESA (INDIVIDUAL)	MASCULINO	3
10	VOLEIBOL	FEMININO	12
11	VOLEIBOL	MASCULINO	12
12	VÔLEI DE PRAIA 4X4	MISTO	6
13	XADREZ (INDIVIDUAL)	FEMININO	3
14	XADREZ (INDIVIDUAL)	MASCULINO	3
15	FUTEBOL DIGITAL	LIVRE	3

§ 1º - Caso o campus não possua servidor suficiente para formar uma equipe de determinada modalidade, poderá unir-se com servidores de *campi* da mesma região.

§ 2º - O servidor que desejar participar do evento e não tiver equipe formada no campus nem na região, poderá solicitar ao Departamento de Educação Física e Esporte a possibilidade de integrar equipe de outra região em caso de anuência da mesma.

§ 3º - A corrida de rua terá o limite de 300 participantes.

Art. 7º - Os servidores poderão se reunir em regiões esportivas somente nas modalidades coletivas.

I- Regiões esportivas:

- Região 1 - Capital: Fortaleza, Reitoria e Polo de Inovação;
- Região 2 - Metropolitana: Baturité, Caucaia, Maracanaú, Maranguape, Guaramiranga, Horizonte, Paracuru, Pecém e Umirim;
- Região 3 - Norte: Sobral, Tianguá, Ubajara, Camocim, Itapipoca e Acaraú;
- Região 4 - Sul: Cedro, Iguatu, Acopiara e Jaguaribe;
- Região 5 - Cariri: Crato e Juazeiro do Norte;
- Região 6 - Centro oeste: Boa Viagem, Canindé, Quixadá, Crateús e Tauá;
- Região 7 - Leste: Morada Nova, Jaguaruana, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte e Aracati.

II- O troféu conquistado por uma equipe formada por servidores de mais de um *campus* ficará com o aquele que possuir mais atletas na respectiva equipe. Em caso de mesmo número de atletas, o troféu ficará com o *campus* mais antigo.

III- O servidor em cargo de nomeação, poderá optar por participar da equipe do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

campus/Reitoria que está exercendo a função ou do seu *campus* de origem.

IV- Cada *campus* poderá constituir apenas uma equipe por modalidade, exceto no vôlei de praia 4x4, que poderão ter 2 equipes por campus

V-, Constituindo uma equipe própria, o *campus* fica impedido de ceder servidor para compor a equipe regional da mesma modalidade.

VI- Apenas uma equipe regional (mista – com servidores de mais de um *campus*) poderá ser formada em cada região por modalidade.

DOS PARTICIPANTES

Art. 8º - Poderá participar do evento o servidor que preencha os seguintes requisitos:

I- Pertencer ao quadro de efetivo, substituto ou aposentado frequentando o programa qualidade de vida da instituição, com matrícula SIAPE;

II- Possuir adequada condição de saúde para a prática de atividades físicas, atestada por profissional médico (obrigatório).

§ Único - Servidor que não apresentar atestado médico estará proibido de participar das competições, exceto nas modalidades de xadrez e futebol digital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º - A inscrição no evento deverá ser realizada por meio do responsável pela Educação Física e/ou Esporte do *campus* (designado pela direção geral) nas seguintes etapas:

I- Confirmação da participação por meio do preenchimento do formulário de participação online até o dia 04/10/2017.

III- Preenchimento do sistema de inscrições individuais, pelo responsável do campus, disponível no endereço www.jif.ifce.edu.br, no período de 26/09 a 13/10/2017.

IV- Envio do formulário geral de inscritos emitido pelo sistema (pelo responsável da delegação), assinado pelo diretor geral, (digitalizadas ou impressas) para o endereço de e-mail kleber.ribeiro@ifce.edu.br ou na Pró-reitoria de Ensino, até o dia 13/10/2017.

§ 1º - Cada atleta poderá participar do evento em até 2 modalidades/ações mais a corrida de rua e as atividades recreativas e culturais, no entanto, a comissão organizadora enfatiza que a maioria das modalidades serão realizadas de forma simultânea, podendo ocorrer, inevitavelmente, choques de horário.

§ 2º - O limite de participantes custeados pela instituição é de 450 servidores e em caso de excedente de inscritos, a comissão organizadora limitará a participação (proporcionalmente) dos *campi*.

§ 3º - Os inscritos que desistirem da participação após o dia 13/10/2017 deverão ressarcir a instituição das despesas de hospedagem e alimentação que serão contratadas e não descontadas pela empresa após esta data. O valor da diária de hospedagem será de R\$ 77,30 e o da alimentação de R\$ 15,00 por refeição, deverão o montante ser pago por meio de GRU, emitida pelo IFCE.

DAS FORMAS DE DISPUTA

Art. 10º- O evento esportivo será disputado em fase única - final.

Art. 11 - As formas de disputa do evento esportivo serão definidas pela organização, conforme número de participantes, tempo e recurso disponíveis.

Art. 12 - A organização do evento poderá alterar a sequência de jogos caso julgar necessário.

Art. 13 - O índice técnico para a definição dos melhores colocados dos grupos é, na sequência:

I- Pontos conquistados dentro do grupo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

- II- Maior número de vitórias;
- III- Set average;
- IV- Saldo de pontos/gols ou ponto average no voleibol e tênis de mesa;
- V- Gols e pontos marcados;
- VI - Sorteio.

DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 14 - O cerimonial de abertura será presidido pelo reitor do IFCE ou autoridade por ele designada, no dia 26/10/2017, às 18h, no estacionamento do *campus* Acaraú.

§ 1º - Para a abertura, comporão a mesa de autoridades o reitor, os pró-reitores, os diretores gerais, a comissão organizadora e autoridades locais.

§ 2º - Todos os atletas inscritos deverão participar da cerimônia de abertura completamente uniformizados e portando a bandeira de seu município.

§ 3º - A cerimônia terá a seguinte sequência:

- I- Apresentação das informações gerais do evento;
- II- Composição da mesa de autoridades;
- III- Entrada/desfile das delegações;
- IV- Execução do Hino Nacional Brasileiro;
- V- Juramento do Atleta;
- VI- Acendimento da Pira dos Jogos;
- VII- Declaração de abertura dos jogos pela maior autoridade do IFCE;
- VIII- Discurso do Diretor Geral do *campus* sede e do Reitor do IFCE;
- IX- Apresentação cultural;
- X- Encerramento da cerimônia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

DA PREMIAÇÃO

Art. 15 - Serão premiadas com troféus as três equipes melhores colocadas e com medalhas os(as) três atletas melhores colocados(as).

TÍTULO V
NORMAS DAS MODALIDADES

Art. 16 - As competições serão regidas pelas regras oficiais de cada modalidade, em tudo o que não contrarie este regulamento.

Art. 17 - BASQUETEBOL

§ 1º - Os tempos dos jogos terão duração de 2 tempos de 15 minutos corridos cada na fase final e 4 tempos de 10 minutos na partida final, havendo paralisação nos lances livres, tempo técnico e os dois minutos finais do último período. O intervalo será de cinco minutos.

§ 2º - As demais condutas serão de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB).

Art. 18 - CORRIDA DE RUA DO SERVIDOR

§ 1º - A Corrida do Servidor será regida pelas regras da Federação Internacional de Atletismo.

§ 2º - Somente será permitida a inscrição de servidores com atestado médico.

§ 3º - A largada da prova será realizada às 7h do dia 27/10 no acesso à praia de Arpoeiras.

§ 4º - O percurso será de aproximadamente 5 Km e a duração será de, no máximo, uma hora para a conclusão.

§ 5º - Os atletas deverão estar no local da largada 30 minutos antes do início da prova para receber sua numeração.

§ 6º - A corrida terminará na entrada do funil de chegada (50m de comprimento), onde será computado o tempo dos participantes.

§ 7º - Nenhum atleta poderá ultrapassar outro após a entrada do funil.

§ 8º - O atleta deverá correr no leito carroçável das ruas, evitando as calçadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

§ 9º - Estará desclassificado, automaticamente, o atleta que apresentar qualquer atitude antidesportiva durante a competição.

§ 10º - A premiação será realizada nas seguintes categorias femininas e masculinas:

I- Geral (troféu para o campeão, 2º e 3º lugares);

II- Até 29 anos: medalha para 1º, 2º e 3º lugares;

III- 30 a 39 anos: medalha para 1º, 2º e 3º lugares;

IV- 40 a 49 anos: medalha para 1º, 2º e 3º lugares.

V- 50 a 59 anos: medalha para 1º, 2º e 3º lugares.

VI- 60 anos acima: medalha para 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 19 - FUTEBOL SOCIETY

§ 1º - O número de atletas é de SETE (seis na linha e um goleiro), não havendo limites para as substituições e não haverá necessidade de paralisação da partida para as substituições.

§ 2º - A numeração dos atletas será de 1 a 99.

§ 3º - Para que seja iniciada uma partida o número mínimo de atletas é de CINCO. A equipe que ficar reduzida a TRÊS atletas em campo será declarada perdedora, sendo dada a equipe adversária a vitória por 3 x 0, caso esteja perdendo ou empatando, em caso de vitória, permanece o placar do momento.

§ 4º - Tempo de jogo: os jogos terão a duração de 30 minutos, divididos em dois tempos de 15 minutos cada, com 5 minutos de intervalo.

§ 5º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido o vencedor, este será conhecido por meio da cobrança de uma série de 3 tiros da marca da penal, de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.

§ 6º - Serão estabelecidos os seguintes cartões:

I- AMARELO – Advertência;

II- AZUL - Suspensão por 2 minutos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

III- VERMELHO – Ao receber este cartão, o atleta estará fora do jogo, ficando sua equipe com jogador a menos durante o restante da partida.

§ 7º - Dois cartões amarelos ou um vermelho causará ao atleta a suspensão automática por um jogo. Na fase final serão retirados os cartões recebidos.

§ 8º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- I- Confronto direto;
- II- Maior número de vitórias;
- III- Melhor saldo de gols;
- IV- Maior número de gols marcados;
- V- Menor número de gols sofridos;
- VI- Menor número de Cartões Vermelhos;
- VII- Menor número de Cartões Amarelos;
- VIII- Sorteio.

§ 9º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- I- vitória – 3 pontos
- II- empate – 1 ponto
- III- derrota – zero ponto

Art. 20 - FUTSAL

§ 1º - Os tempos dos jogos serão os seguintes: 2 tempos de 15 minutos corridos, com intervalo de 5 minutos. O cronômetro será travado nas cobranças de penalidades máximas, nos tiros livres e tempos técnicos.

§ 2º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- I- Confronto direto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

- II- Maior número de vitórias;
- III- Melhor saldo de gols;
- IV- Maior número de gols marcados;
- V- Menor número de gols sofridos;
- VI- Menor número de Cartões Vermelhos;
- VII- Menor número de Cartões Amarelos;
- VIII- Sorteio.

§ 3º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de cobrança de uma série de 3 tiros da marca penal de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 1 tiro e, dessa feita, de 1 em 1 de forma alternada, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

§ 5º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- I- vitória – 3 pontos
- II- empate – 1 ponto
- III- derrota – zero ponto

§ 6º - Três cartões amarelos ou um vermelho, suspensão automática por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

Art. 21 - NATAÇÃO

§ 1º - A competição de natação ocorrerá nas seguintes categorias:

- I- Categoria A - atletas até 29 anos
- II- Categoria B - atletas de 30 a 39 anos
- III- Categoria C - atletas de 40 a 49 anos
- IV- Categoria D - atletas de 50 a 59 anos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

V- Categoria E - atletas acima de 60 anos

§ 2º- Cada Instituição poderá inscrever, no máximo, 3 (três) atletas por prova individual e 2 (duas) equipes nos revezamentos nas provas: 25m prancha/macarrão (categoria absoluto - todas as idades), 25m livre, 25m costas, 25m peito, 25m borboleta, 50m livre, 50m costas, 50m peito, 50m borboleta, revezamento 4x25m livre (categoria absoluto - todas as idades).

§ 3º- Nas provas individuais será realizada, para fins de premiação a disputa adaptada, de acordo com o nível de funcionalidade dos servidores, que serão agrupados pela coordenação do evento.

§ 3º- Cada atleta só poderá nadar, no máximo, 3 (três) provas individuais e o revezamento.

§ 4º - O atleta que não estiver ocupando a sua baliza, por ocasião da confirmação de posição, será considerado desistente.

§ 5º - O atleta só será substituído, se isso constar na ficha de inscrição da natação até o momento do credenciamento.

§ 6º - No recinto da piscina, só será permitida a presença dos atletas participantes das provas e de pessoas credenciadas pela coordenação geral.

§ 7º - A piscina estará livre, para reconhecimento dos atletas, em dia e hora a serem determinados pela comissão organizadora.

§ 8º - Não haverá premiação geral da modalidade.

§ 9º - Nos revezamentos poderão competir o campus ou a região.

§ 10º - A prova de revezamento será premiada com troféu para equipe vencedora.

§ 11 - Os nadadores serão classificados dentre os 3 melhores tempos obtidos na prova ou nas séries de cada prova (final por tempo).

Art. 22 - TÊNIS DE MESA

§ 1º - Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste regulamento.

§ 2º - Cada *campus* poderá inscrever até 3 jogadores para a competição individual.

§ 3º - As partidas serão disputadas em 03 (três) sets vencedores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

§ 4º - Os jogadores deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 30 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete conforme regra oficial e lista de borrachas autorizadas.

§ 5º - O uniforme deverá ser composto por tênis, meias, shorts e camiseta, não sendo permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo.

§ 6º - Para fins de classificação será contabilizado 2 (dois) pontos para vitória, 1 (um) ponto para a derrota e 0 (zero) para o WO.

§ 7º - Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a ordem:

- a) Confronto direto;
- b) Sets average;
- c) Pontos average;
- d) Sorteio.

Art. 23 - VOLEIBOL

§ 1º - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores (melhor de 3 sets).

I- 1º set: 25 pontos;

II- 2º set: 25 pontos;

III- 3º set: 15 pontos.

§ 2º - Os critérios de desempate, para efeito de classificação, serão os seguintes:

I- O Maior número de vitórias;

II- Confronto direto;

III- Sets average (SP/SC);

IV- Pontos average (PP/PC);

V- Sorteio.

Art. 24 – VÔLEI DE PRAIA 4X4

§ 1º - Os jogos da fase classificatória até as semi-finais serão disputados em um set de 25 pontos e o jogo final em dois sets vencedores (melhor de 3 sets).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

I- 1º set: 21 pontos;

II- 2º set: 21 pontos;

III- 3º set: 15 pontos.

§ 2º - Os critérios de desempate, para efeito de classificação, serão os seguintes:

I- O Maior número de vitórias;

II- Confronto direto;

III- Sets average (SP/SC);

IV- Pontos average (PP/PC);

V- Sorteio.

§ 3º - Cada equipe deverá ser constituída por 4 servidores, tendo obrigatoriamente a necessidade de ter em quadra sempre 2 homens e 2 mulheres.

§ 4º - Cada equipe poderá ter até 2 servidores reservas que poderão substituir os atletas em quadra nos mesmos moldes da modalidade indoor, ou seja, permitido uma entrada e uma saída de cada um dos dois reservas;

§ 5º - Para o jogo, somente a ordem de saque deverá ser respeitada em quadra.

Art. 25 - XADREZ

§ 1º - A Competição de Xadrez será realizada na modalidade XADREZ RÁPIDO, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

§ 2º - A competição será realizada em torneio individual nos naipes masculino e feminino.

§ 3º - O enxadrista deverá comparecer ao local de competição com antecedência e adequadamente vestido: calça ou bermuda, camisa e sapato/tênis fechado/sandália, sendo vetado o uso de bonés, tocas e/ou similares.

§ 4º - Todo enxadrista, para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá confirmar sua inscrição junto à secretaria do evento, podendo, neste momento, ter substituição em caso de desistência justificada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

§ 5º - O torneio será disputado através do Sistema Suíço ou Round Robin, observado o número de inscritos. Para estabelecimento do número de rodadas será observado o mesmo critério. Os Softwares recomendados para a utilização pela equipe técnica serão o Swiss Perfect 98 ou Swiss Manager, nessa ordem, a critério da arbitragem.

§ 6º - Serão observados os seguintes critérios de emparelamento: Rating CBX/FCX, data de nascimento e sobrenome, nessa ordem.

§ 7º - O tempo mínimo de partida para cada enxadrista (cadência), será de 21 (vinte e um) minutos KO.

§ 8º - A contagem dos pontos será feita de acordo com a pontuação oficial da FIDE:

- a) Vitória: 1,0 ponto;
- b) Empate: 0,5 ponto;
- c) Derrota: 0 ponto.

§ 9º - Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto Direto;
- b) Buchholz totais;
- c) Número de vitórias;
- d) Medianos Buchholz;
- e) Sonneborn-Berger;
- f) Progressivo.

§ 10º - Persistindo o empate, será realizada uma partida adicional entre os empatados com ritmo de jogo Armagedom de 06 (seis) minutos para o jogador de peças claras e 05 (cinco) minutos para o jogador de peças escuras, tendo este último a vantagem do empate.

§ 11 - Não será permitido empate de comum acordo ou abandono de partida com menos de 20 (vinte) lances.

§ 12 - É expressamente proibido portar celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

§ 13 - A comissão organizadora disponibilizará o material abaixo:

- I – Tabuleiros de xadrez;
- II – Jogos de peças de xadrez;
- III – Relógios de xadrez analógicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

§ 14 - Relógio digital, em perfeito estado de funcionamento, conduzido pelo enxadrista, terá precedência sobre o analógico, desde que solicitada a troca à equipe de arbitragem.

§ 15 - O Congresso Técnico da modalidade com os enxadristas participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

§ 16 - O enxadrista que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos jogos dessa modalidade até o total cumprimento de sua pena.

§ 17 - Antes do início da primeira rodada será eleita uma Comissão de Apelação Interna, composta por no mínimo 5 (cinco) enxadristas membros – 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, com direito a voto avaliado pelo árbitro (fins pedagógicos), sendo negado o direito de ABSTENÇÃO ou AUSÊNCIA (salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado), para solução de conflitos de ordem técnica ou disciplinar.

§ 18 - A premiação do evento será realizada de acordo com as orientações da Comissão Organizadora.

Art. 26 – FUTEBOL DIGITAL

§ 1º - O console utilizado no evento será o PLAYSTATION 4 e a modalidade de jogo o FIFA 2016.

§ 2º - A competição será disputada em jogos de 6 minutos, caso permaneça empatado será realizado a cobrança de pênaltis sem prorrogação.

§ 3º - O formato disputado será por Clubes ou Seleções de livre escolha do jogador, exceto seleções clássicas.

§ 4º -As configurações do jogo serão:

I- Dificuldade da Partida: Internacional (Profissional);

II- Duração de 6 minutos;

III- Câmera da Partida: Tele Broadcast / Transmissão TV. A câmera de jogo só poderá ser alterada se for de comum acordo entre os adversários;

IV- Lesões: Ligado;

V- Radar: 2D ou 3D;

VI Definições de Volume: Padrão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

§ 5º - A opção de jogo “Match Day” será desativada em todo o campeonato, sendo utilizada a última atualização recente e padrão fornecida pela EA Sports.

§ 6º - O jogador pode realizar substituições durante os jogos e também no intervalo das partidas.

§ 7º - O jogador que pausar a partida sem comunicar ao árbitro e ao adversário, será desclassificado do campeonato.

§ 8º - Os jogadores terão antes da partida:

I- 1 minuto para escolher o modo de controle Clássico, Alternativo ou personalizado;

II- 1 Minuto para alterar as formações padrões da equipe em campo e escalação inicial da sua equipe.

§ 9º - É vedado ao expectador:

I- Comunicar-se com os jogadores enquanto os mesmos competem;

II- Fumar ou ingerir bebidas alcoólicas na área do torneio;

III- Dirigir-se à arbitragem, competidores e público em geral fazendo uso de linguagem vulgar.

§ 10º - Os jogadores, quando não estiverem em jogo e próximo a área de competição, deverão permanecer em silêncio.

§ 11 - Os jogadores não deverão fazer uso de linguagem vulgar, bem como dirigir palavras, desafios, ironias, gestos e outras atitudes antidesportivas aos seus adversários quando estiverem dentro da área do torneio.

§ 12 - Os jogadores deverão utilizar uniforme do campus para a disputa.

§ 13 - Os protestos somente serão apresentados pelos jogadores no final do jogo. É obrigatório que o competidor jogue a partida atual até o fim para depois apresentar sua reclamação à organização;

§ 14 - Caso haja qualquer problema que não permita a continuação do jogo, tais como falta de luz, problemas no vídeo game ou problemas na mídia do jogo, será aberta uma nova partida, na qual deverá ser jogado somente o tempo restante, com o mesmo placar vigente por ocasião que o jogo foi interrompido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

§ 15 - O Conselho Desportivo poderá, caso julgue necessário, adicionar ou modificar alguma regra na existência de alguma situação não prevista.

Art. 27 – MOSTRA DE MÚSICA: será uma atividade cultural e de lazer, de apresentação musical voluntária de servidores, realizada no evento de confraternização, no dia 27/10/2017.

TÍTULO VI
DOS PROTESTOS

Art. 28 - Caberá à Comissão Organizadora, constituída neste Regulamento, receber, através de documento original, em tempo hábil pelo representante oficial do *campus* interessado (Chefe da Delegação), os protestos manifestados pelas equipes participantes, os quais motivados pelas situações irregulares decorrentes das disputas realizadas.

Art. 29 - Os recursos para julgamento deverão ser apresentados por escrito, pelo Chefe da Delegação, devidamente fundamentados e entregues à Comissão Organizadora, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a realização da partida/prova que o originou e até que a próxima partida/prova ou etapa relacionada da competição aconteça.

Art. 30 – O Conselho Desportivo, composto pelo representante de cada *campus* participante e presidido pelo coordenador geral do evento, analisará as irregularidades constatadas durante a realização dos jogos e decidirá sobre o caso concreto.

TÍTULO VII
DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 31 - A equipe que não se encontrar presente ao local de competição no horário determinado na programação oficial dos Jogos será considerada perdedora por W x O e o placar será o maior da fase, no seu grupo. Haverá tolerância de 15 minutos para o primeiro jogo da rodada da modalidade.

§ 1º - A equipe que perder por WO será automaticamente eliminada da modalidade e seus resultados serão mantidos.

§ 2º - Os casos de WO serão sempre julgados pelo Conselho Desportivo, independente da desclassificação automática da modalidade, podendo ter punição adicional estabelecida para o atleta e/ou equipe.

Art. 32 - Nas partidas em que houver coincidência das cores do uniforme, será feito um sorteio que determinará qual equipe usará coletes fornecidos pela coordenação da modalidade.

Art. 33 - Cada *campus* participante deverá disponibilizar para a organização do evento, um profissional de saúde das áreas de medicina, enfermagem, técnico em enfermagem ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

fisioterapia, que passarão a compor a coordenação de apoio de saúde do evento, que proverá assistência a toda competição em regime de escala.

Art. 34 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Conselho Desportivo.

§ Único - Os casos não julgados pelo Conselho Desportivo durante o evento deverão ser julgados até o início da próxima edição.

KLEBER AUGUSTO RIBEIRO
Chefe do Departamento de Educação Física e Esporte
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE